



VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 002/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CRIAÇÃO DE UM VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS MEMBROS DA BRIGADA MILITAR DESTA CIDADE, ATRAVÉS DE REPASSE AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEPRO), TENDO ESSE TAMBÉM O PODER DE FISCALIZAÇÃO SOBRE O PROCESSO.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública, especialmente no que se refere ao trabalho desempenhado pela Brigada Militar, exige um alto nível de comprometimento e dedicação por parte de seus integrantes, que muitas vezes enfrentam condições adversas, jornadas de trabalho prolongadas e locais de difícil acesso para a realização de suas funções.

Considerando a importância de garantir que esses profissionais possam permanecer lotados neste município, dando a eles incentivos que outros municípios da região já oferecem, propõe-se a criação de um **Vale Alimentação** destinado aos policiais militares. Muitos destes profissionais, ao serem transferidos para o nosso município, juntamente com seus familiares, acabam tendo que alugar casa ou apartamentos para se estabelecer, o que acarreta em um aumento significativo no seu orçamento, ocasionando muitas vezes, no pedido de transferência do próprio Militar para outro município que ofereça algum tipo de auxílio a ele.

Este auxílio seria uma forma de compensação e reconhecimento pelo trabalho árduo realizado pelos policiais, especialmente aqueles que atuam em regiões de difícil acesso ou enfrentam situações que demandam alto grau de vigilância e prontidão. A medida contribuiria para a melhoria da qualidade de vida



VILA FLORES – RS

dos profissionais e de seus familiares, permitindo que se mantenham em condições ideais para o exercício de suas funções.

Sendo assim, sugiro que seja criada legislação municipal que estabeleça a criação de um vale alimentação destinado aos policiais militares, com valores definidos com base em critérios como a jornada de trabalho, a localidade e as necessidades específicas da categoria. A criação deste auxílio proporcionará uma melhoria significativa nas condições de trabalho dos policiais militares, além de reforçar o compromisso do município com a valorização e o bem-estar daqueles que desempenham papel essencial para a segurança da sociedade.

Este auxílio poderá ser repassado ao CONSEPRO, em valores mensais ou proporcionais à jornada de trabalho, conforme **regulamentação a ser definida pelo Poder Executivo**.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida junto ao Executivo.

Plenário Luiz Roncatto, 13 de fevereiro de 2025.


Edson Dall Agnol

Vereador MDB